



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA Nº 203/2019

Exonera e dispensa o empregado **Murilo Gustavo Fagundes** do Cargo de Livre Provimento – Assessor III.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que a Portaria nº 196/2019, assinada anteriormente, continha equívoco na data,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar e dispensar o empregado **Murilo Gustavo Fagundes**, matrícula 0843, do Cargo de Livre Provimento – Assessor III, em 1º de julho de 2019, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Revogar a Portaria AD -nº 196, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 27/06/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 27/06/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217388** e o código CRC **62D9DCD6**.